

Processo n.º: 1048059
Natureza: Denúncia
Ano Ref.º: 2018
Denunciante: Comercial MG Esporte Eireli-ME
Denunciado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Trata-se de Denúncia apresentada pela empresa Comercial MG Esporte Eireli-ME, em face do edital de Licitação n° 026/2018, Processo Licitatório n° 030/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços n° 024/2018, tipo menor preço por item, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, visando “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**”, conforme edital, fl. 36.

Por meio do despacho de fls. 96/98v, deferi o pedido de cautelar pleiteado pelo Denunciante, e determinei a intimação do Sr. Alisson Rafael Alves dos Santos, Pregoeiro, bem como do Sr. Edmárcio Moura Leal, Presidente do CIMAMS, para que comprovassem a suspensão do procedimento licitatório, relativa ao Pregão Presencial n° 024/2018.

Em atendimento à determinação supra, foi anexada aos autos a documentação de fls. 104/118 e fls. 128/571, protocolizada em 21/09/2018 e 08/10/2018, respectivamente.



Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para a competente análise dos fatos apontados face a documentação acostada.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ___/___/ de 2018.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator